



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2017.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IV Edição nº 666

Pág. 1 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalva da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A

TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:**

00.165.960/0001-01

**OBJETO:** Contratação de atualização mensal, atualização corretiva, manutenção evolutiva, atendimento e suporte técnico, customização e conversão dos softwares relacionados aos sistemas de informática utilizados pelas secretarias supra mencionadas, quais sejam, CP, PL, IA, RF, GP, LC, ST, AR, PP, GP, CM, AF, CCWEB, TB e AR-CIDADÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A

TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:**

00.165.960/0001-01

**OBJETO:** A aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, com o objetivo de realização da declaração eletrônica do I.S.S.Q.N via WEB e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços pelo prazo de 01 (um) ano.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** PICCININI SAÚDE OCUPACIONAL S/S

LTDA - **CNPJ/MF:** 01.638.920/0001-00

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para coordenar o desenvolvimento do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, atualização periódica e monitoramento do LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, manutenção do banco de dados do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, inclusive sua emissão e atualização individual, sempre que necessária, e Prestação de Serviços de Assessoria e Medicina do Trabalho aos Funcionários da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I), por um período de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 666

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2014 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** DOMNETWORKS LTDA - ME -

**CNPJ/MF:** 09.404.296/0001-80

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade e licença de software especializado no Gerenciamento, Administração, Controle e Suporte de recursos de rede, bem como expertise em instalação de pontos de distribuição de acesso a Internet (Somente Intraconexão) e de Intranet (Intraconexão).

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 18 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 18 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** NETUNO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/MF:** 08.828.924/0001-92

**OBJETO:** A contratação de empresa de construção civil,

para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, do Programa de Qualificação de Atenção Primária (APSUS), nos termos do Convênio nº 037/2013 – FUNSAUDE, neste Município.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2013 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2013 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** J. P. DA SILVA – ME - **CNPJ/MF:**

15.674.068/0001-23

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para executar serviço de pavimentação poliédrica, tipo quartzo, no Bairro Abreu – Rodovia Municipal 114, e no Bairro Água da Mula – Rodovia Municipal 120, nos termos do Convênio nº 039/2012 – Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento/SEAB com a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, deste município de Ribeirão Claro.

**JUSTIFICATIVA:** O presente aditivo se desenvolve a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro na execução dos serviços referentes ao Contrato nº 212/2013, uma vez que durante a execução da obra, que iniciou no mês de Dezembro de 2013, após entrega da autorização para a Contratada, esta foi surpreendida por alguns fatores que retardaram a execução do projeto, como atrasos nos repasses financeiros do convênio estadual, condições climáticas desfavoráveis, além do tráfego indesejável de veículos pelo trajeto em questão, o que resultou além do atraso da execução a necessidade de retrabalho de algumas etapas do processo. Devido às dificuldades supracitadas, o tempo de execução da obra se estendeu muito além do planejado, o que resultou na elevação dos custos com combustível, mão de obras e manutenção das máquinas e equipamentos.

Considerando que a verba disponibilizada para a realização da referida obra provem de um convênio junto ao Estado, optou-se, em acordo entre essa municipalidade e a Secretaria de Agricultura Estadual, em realizar uma readequação do projeto inicial, reduzindo o quantitativo dos itens a serem executados, mantendo os valores inicialmente previstos em contrato, a fim de

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 666

Pág. 3 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINATURA:** 13 de Julho de 2016.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Julho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2013 (PMRC)

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**LOCADOR:** MICHEL YOUSSEF SAAD - **CPF/MF:** 003.294.449-72

**OBJETO:** A locação de imóvel urbano objeto da Matrícula nº. 2.151, registrado as folhas 136 e 136vº, do Livro nº. 2ºK", do Registro Público de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, incluindo ainda Agência do Trabalhador, Banco do Empreendedor, Sala do Empreendedor e Associação Empresarial de Ribeirão Claro, por um período de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013 – (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 127/2013 (PMRC)

**LOCATÁRIA:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**LOCADOR:** MICHEL YOUSSEF SAAD - **CPF/MF:** 003.294.449-72

**OBJETO:** A locação de imóvel urbano objeto da Matrícula nº. 2.151, registrado as folhas 136 e 136vº, do Livro nº. 2ºK", do Registro Público de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR para instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, incluindo ainda Agência do Trabalhador, Banco do Empreendedor, Sala do Empreendedor e Associação Empresarial de Ribeirão Claro, por um período de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

**CNPJ/MF:** 84.849.686/0001-80

**OBJETO:** A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estratificado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 666

Pág. 4 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 19 de Janeiro de 2017.

**Mario Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2015 – (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 0647/2015 – (PMRC)

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**LOCADORA:** ANTENOR FAIS

**CPF/MF:** 023.022.849-68

**OBJETO:** A locação de imóvel situado à Rua Dr. João Pessoa nº 814, Centro, neste município, pelo período de 12 (doze) meses, para instalação de depósito de madeiras, ferramentas e outros utensílios locados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADOS S/A

**CPF/MF:** 90.180.605/0001-02

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2015 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2015 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

**CNPJ/MF:** 09.268.008/0001-08

**CONTRATADA:** ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A

**CPF/MF:** 08.816.067/0001-00

**OBJETO:** A contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 13 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quinta-Feira, 02 de Fevereiro de 2017.

Ano IV Edição nº 666

Pág. 5 / 5

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –  
ESTADO DO PARANÁ

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** SANTOS & FERRARI LTDA - EPP

**CPF/MF:** 84.808.187/0001-44

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e execução na construção de um Parque Ecológico na PR 151, entre os municípios de Ribeirão Claro, Estado do Paraná e Chavantes, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 789008/2013 – Ministério do Turismo / Caixa – Programa Turismo com a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, deste município de Ribeirão Claro.

**OBJETIVO:** Diante da transição de mandato realizada no corrente ano, e da alteração da gestão Municipal, necessário se faz substituir os gestores/fiscais dos Contratos Administrativos, a fim de estes possam atuar de forma proativa e preventiva, garantindo assim, a boa e fiel execução dos contratos.

**ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2017.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 16 de Janeiro de 2017.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal